



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

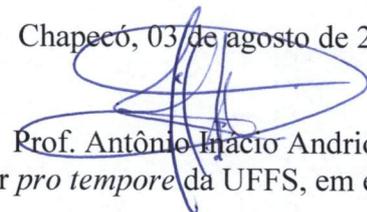


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 773/GR/UFSS/2012, de 02 de agosto de 2012, publicada no D.O.U. Nº 150, seção 2, p. 18, de 03/08/2012, **onde se lê:** “O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais”, **leia-se** “O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no exercício da reitoria e, no uso de suas atribuições legais”. Na assinatura do documento, **onde se lê:** “Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFSS”, **leia-se:** “Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício”.

Chapecó, 03 de agosto de 2012.

  
Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

**PORTARIA Nº 773/GR/UFSS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **ZACARIAS TAVORA**, aprovado no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme **Edital 16/UFSS/2012**, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código Siape nº 701200, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus Realeza\**, em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado pelo servidor Diego Sotile Grzybovski, Portaria nº 279/GR/UFSS/2012 de 04 de abril de 2012, publicada no DOU de 05 de abril de 2012, seção 2, página 26, código de vaga: 902319;

\*De acordo com o item 13.2 do Edital.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 02 de agosto de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS